



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA Nº 010/2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DO CRAS – Centro de Referência
de Assistência Social, no Município de Presidente
Juscelino/MG.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

- Considerando que o Cras atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação para o fortalecimento dos convívios sociofamiliar e comunitário. Sua equipe, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), executa serviço da Proteção Social Básica no âmbito municipal.
- Considerando que são realizadas atividades socioeducativas, acompanhamento social, oficinas de convivência, atividades lúdicas e culturais, campanhas educativas e preventivas, concessão de benefícios eventuais previstos em lei, entre outros serviços. É também no Cras que se organiza e se coordena a Rede de Serviços Socioassistenciais.
- Considerando a necessidade de um profissional para coordenar o Cras em nosso Município;
- Considerando que é função do Coordenador do CRAS supervisionar as atividades.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Stra. **LAURA MARIA DINIZ E SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº: M-649.868 e CPF nº: 158.379.986-91, residente e domiciliada à Rua Desembargador Barata, 41, centro, Curvelo/MG, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 02 de janeiro de 2013.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal